

LEI N.º 4.936/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

70
Câmara Municipal de CACEQUI-RS
Prot. _____ Pag. _____
Data 21/01/26
Assinatura _____ Hora _____

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI DE N.º 4.791/2025, QUE INSTITUIU O CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE FROTAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE IMPACTOU O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS EM EXERCÍCIO, Sr. Edson Luiz Lima Fragoso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 4.791 de 21 de janeiro de 2025, que criou o cargo em comissão e função gratificada de Diretor de Frotas do Município.

Art. 2º. A presente revogação é em decorrência de que, a mesma afrontou as vedações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que comprometeu a adequação da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
EM 21 DE JANEIRO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO